

Edição 05 | 29 de novembro de 2016

**NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016 / 2017
- Contribuição Assistencial dos Empregados -**

Conforme informado no boletim SINDIGRAF-SP INFORMA edição nº 03, de 21.NOV.2016, o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDIGRAF** e os representantes dos trabalhadores gráficos acordaram os termos da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de **1º de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017**.

O SINDIGRAF-SP tem recebido inúmeras consultas referentes ao desconto da “Contribuição Assistencial dos Empregados” dos salários do mês de novembro de 2016. A referida “Contribuição”, conforme a praxe, é parte da Convenção Coletiva de Trabalho 2016 / 2017, ora em fase de elaboração.

Cumprir destacar que as questões referentes a citada “Contribuição”, ou seja, percentual de desconto, data do recolhimento, entre outros aspectos, **são da alçada exclusiva dos Sindicatos Profissionais**.

Porém, considerando que o referido desconto fica à cargo da empresa gráfica, no caso de ausência de **documento oficial** referente ao tema, endereçado à ela por parte do Sindicato Profissional (STIG SP), a nossa orientação é para que **no mês de NOV.2016 não seja efetuado qualquer desconto dos salários dos empregados a título de “Contribuição Assistencial”**.

A íntegra da **Convenção Coletiva de Trabalho 2016 / 2017** será disponibilizada posteriormente no site www.sindigraf.org.br.

Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelo Departamento Jurídico, dejur@abigraf.org.br

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)

[Denunciar Abuso](#)